

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0015349-92

Data: 25/11/2010

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado à construção, que corresponderá ao **Apartamento nº 03**, do **Bloco 04**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIVRE MORADA**, e será constituído de **sala estar/jantar, circulação, 02 quartos, banheiro social, cozinha/área de Serviço**, com **área útil de 36,84m², área privativa de 43,83m²**, dispondo também de **uma vaga de garagem e fração ideal de 0,0028** do respectivo terreno. **O residencial será implantado na Avenida Perimetral C, Bairro São Braz, neste Município**, partindo do Vértice 01 pelo lado Sudoeste, com distância de 74,38m, limitando-se com a Rua 13, chega-se ao Vértice 02 pelo lado oeste, deste seguindo com distância de 3,23m, limitando-se com a Rua 13, chega-se ao Vértice 03 pelo lado Oeste, deste seguindo com distância de 3,23m, limitando-se com a Avenida A, chega-se ao Vértice 04 pelo lado Noroeste, deste seguindo com distância de 172,38m, limitando-se com a Avenida A, chega-se ao Vértice 05 pelo lado Norte, deste seguindo com distância de 3,83, limitando-se com a Avenida A, chega-se ao Vértice 06 pelo lado Norte, deste seguindo com 3,23m, limitando-se com a Rua 11, chega-se ao Vértice 07 pelo lado Nordeste, deste seguindo com distância de 72,00m, limitando-se com a Rua 11, chega-se ao Vértice 08 pelo lado Leste, deste seguindo com distância de 3,83, limitando-se com a Rua 11, chega-se ao Vértice 09 pelo lado Leste, deste seguindo com distância de 3,83m, limitando-se com a Rua existente, chega-se ao Vértice 10 pelo lado Sudeste, com distância de 191,05m, limitando-se com a Rua Existente, chega-se Vértice 11 pelo lado Sul, deste seguindo com distância de 4,40m, limitando-se com a Rua existente, chega-se ao Vértice 12 pelo lado Sul, deste seguindo com distância de 4,40m, limitando-se com a Rua 13, chega-se ao Vértice 01, ponto inicial do perímetro, totalizando- uma área de 15.703,62 metros quadrados.cuja construção foi autorizada pelo Alvará de Construção sob nº 05/2010, datado de 22/07/2010. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Dom Pedro II, n 111, Ponto Novo, Aracaju/SE, CNPJ nº 13.374.822/0001-84, devidamente registrado sob a matrícula nº 13.002, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Novembro de 2010. A Oficial.

R-1-15.349 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Pessoa Física – Recurso FGTS, datado de 08/10/2010, em que figuram as partes, de um lado como **VENDEDORES: MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Dom Pedro II, n 111, Ponto Novo, Aracaju/SE, CNPJ nº 13.374.822/0001-84, neste ato representada por seu sócio, Marco Antonio Garcez Mattos, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Aracaju/SE, de outro lado como **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: ANNY KAROLINY VIEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1990, secret stenog datilog recepc, portadora da CI/RG nº 3.195.958-0-SSP/SE e do CPF nº 026.575.635-97, residente e domiciliada na Travessa Irma Gildete, 2, casa, Siqueira Campos, em Aracaju/SE, **INTERVENIENTE CONSTRUTOR/FIADORA: MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA**, acima qualificado, **INCORPORADORA/SPE/FIADORA:** e ainda como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Ivonete da Motta Siqueira, economiária, portadora da carteira de identidade RG 550452, expedida por SSP/SE em 30/12/1993 e do CPF 138.311.275-49 procuração lavrada às fls. 193 do livro 566, em 22/04/2009 no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE e substabelecimento lavrado às fls. 193 do livro 566 em 22/04/2009 no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante designada CEF. **B - Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras:** **B1 - Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** O valor da aquisição da unidade habitacional objeto desta contrato equivale a **R\$ 55.000,00**, a ser integralizado da seguinte forma: **a) Recursos próprios:** R\$ 2.705,85; **b) Utilização de saldo da conta vinculada FGTS:** R\$ 0,00; **c) Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS:** R\$ 17.000,00; **d) Financiamento:** R\$ 35.294,15. **B2 - VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 1.287,29. **B3 - DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se a aquisição do terreno objeto do instrumento ora registrado e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIVRE MORADA**. **B4 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para conclusão das obras será de 24 meses. Selo nº 183661. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Novembro de 2010. A Oficial.

R-2-15.349 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Pessoa Física – Recursos FGTS, datado de 08/10/2010, o **Comprador/Devedor/Fiduciante: ANNY KAROLINY VIEIRA SANTOS**, acima qualificada, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com as seguintes condições: **C - CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** **1 - Origem dos Recursos:** FGTS; **2 - Norma Regulamentadora:** HH.122.77 – 08/09/2010 – SUHAB/GECRI; **3 - Valor de Operação:** R\$ 52.294,15, **3.1 - Desconto:** R\$ 17.000,00; **3.2 - Valor da Dívida:** R\$ 35.294,15; **4 - Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 55.000,00; **5 - Sistema de**



Nº Guia: 162240022443

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Amortização: Sistema de Amortização Constante Novo; **6 - Prazos em meses:** 6.1 - **De Construção:** 24, 6.2 - **De Amortização:** 300, 6.3 - **De renegociação:** 0; 7 - **Taxa de juros anual:** Nominal: 5,0000, Efetiva: 5,1163; 8 - **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com a disposto da cláusula sétima; 9 - **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima segunda; 10 - **Encargos Financeiros no período de construção/carência:** de acordo com a cláusula sétima; 11 - **Encargos no período de amortização: Prestação (a+j):** R\$ 264,70; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **FGHAB:** R\$ 5,29; **TOTAL:** R\$ 269,99. Selo nº 183662. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Novembro de 2010. A Oficial.

Av-3-15.349 - Nos termos do Requerimento emitido por **MARCO MATTOS ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, datada de 23/05/2014, Incorporadora do Empreendimento **CONDOMÍNIO LIVRE MORADA**, situado na **Avenida Perimetral C, nº 265, Povoado São Braz, neste Município**, arquivado neste Oficialato na pasta da Incorporação do Condomínio, procedo a presente averbação para fazer constar que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **APTO. 03, BLOCO 04, COM ÁREA ÚTIL DE 36,84 metros quadrados, ÁREA PRIVATIVA DE 43,83 metros quadrados e FRAÇÃO IDEAL 0,0028**, e a seguinte divisão interna: **sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, banheiro social, cozinha/área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento para veículo**, tudo conforme consta na Carta de Habite-se nº 62/2014, datado de 11/04/2014, devidamente assinando pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza, e pelo Setor de Controle Urbano Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, Processo nº 35/2010, Licenciado pelo Alvará de Construção 05/2010. Outrossim, faço constar que foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 159732014-88888950, CEI 51.204.15950/79, emitida em 12/05/2014, válida até 08/11/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Plantas e ART RJ0831006421800008. Guia nº 162140009032. Selo nº 1946453. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Junho de 2014. A Oficial.

Av-4-15.349 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/01/2016, emitido por **ANNY KAROLINY VIEIRA SANTOS GOMES**, acima qualificada, acompanhada da Certidão de Casamento, datado de 26/12/2013, Matrícula: 110486 01 55 2013 2 00092 151 0017537 53, ato registrado no livro B-92, às fls. 151, sob o nº 17537, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a **ATUALIZAÇÃO do Estado Civil da COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE do imóvel acima descrito**, objeto da presente matrícula que passou de **SOLTEIRA** para **CASADA sob o regime de comunhão parcial de bens desde o dia 04/12/2013** com o Sr. **GEMESON RABELLO GOMES**, brasileiro, nascido em 11/10/1983, outros, portador da CNH nº 02288091815, expedida por DETRAN/SE, em 23/01/2009 e inscrito no CPF/MF nº 010.340.695-60, residentes e domiciliados em R Jorn Paulo Costa, 1082, Atalaia em Aracaju/SE, adotando a nubente/requerente o nome casada **ANNY KAROLINY VIEIRA SANTOS GOMES**. Guia nº 162160000126. Selo nº DAE 002913523. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Janeiro de 2016. A Oficial.

Av-5-15.349 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 28/12/2015, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesa sobre o imóvel acima descrito, constituída através do contrato habitacional 8.5555.0607924-7, objeto do R-1 e R-2-15.349, datado de 25/11/2010, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Selo nº DAE 002913525. Guia nº 162160000042. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Janeiro de 2016. A Oficial.

R-6-15.349 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 28/12/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ANNE CAROLINE MONTEIRO DE FARIA**, brasileira, nascida em 09/01/1981, agente administrativo, portadora da CI/RG nº 30567572, expedida por SSP/SE em 14/01/2012 e do CPF nº 994.431.205-34, solteira, residente e domiciliada em R E 3, Conjunto Assis Chateaubria Nd, 181, Bugio em Aracaju/SE. Por compra feita à **ANNY KAROLINY VIEIRA SANTOS GOMES** e seu cônjuge **GEMESON RABELLO GOMES**, acima qualificados. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 – Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 – Origem dos Recursos:** FGTS; **B3 - Sistema de Amortização:** SAC; **B4 – Enquadramento:** SFH; **B5 – Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 96.300,00; **Recursos próprios:** R\$ 17.817,88; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 5.882,12; **Desconto/subsídio concedido pelo FGTS:** R\$ 0,00. O somatório dos valores do campo ?B5?, a quantia de R\$ 34.401,64, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra “E”. Guia do ITBI sob o nº 003229/2015. Inscrição Municipal sob o nº 9907111. Selo nº DAE 002913526. Guia nº 162160000042. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Janeiro de 2016. A Oficial.

R-7-15.349 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 28/12/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Devedor(ES) Fiduciante(s): ANNE CAROLINE MONTEIRO DE FARIA**, acima qualificada, em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na



Nº Guia: 162240022443

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0015349-92

Data: 25/11/2010

Ficha: 002

forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B6 – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B7 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 96.300,00; B8 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00; B9 – Prazo Total (meses): 360; B9.1 – carência (meses): 0; B9.2 – Amortização (meses): 360; B.10 – Taxa de Juros % a.a: B10.1. Sem Desconto: Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; B10.2. Com Desconto: Nominal: 7.1600; Efetiva: 7.3997; B10.3. Com Redutor 0,5%: Nominal: 6.6600; Efetiva: 6.8671; B10.4. Taxa Contratada: Nominal: 6.6600; Efetiva: 6.8671; B10.5. Taxa Porta de Negócios: Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; B11 – Encargo Mensal Inicial: B11.1 Taxa Contratada - Prestação (a+j): R\$ 801,96; Prêmios de Seguros: R\$ 31,22; Taxa de Administração – TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 858,18; B11.2 – Taxa Porta de Negócios: Prestação (a+j): Não se aplica; Prêmios de Seguros: Não se aplica; Taxa de Administração – TA: Não se aplica; TOTAL: Não se aplica; B12 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/01/2016; B13 – Reajuste dos Encargos: De acordo item 4; B14 – Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente; B15 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. Guia do ITBI sob o nº 003229/2015. Inscrição Municipal sob o nº 9907111. Selo nº DAE 002913527. Guia nº 16216000042. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Janeiro de 2016. A Oficial.**

Av-8-15.349 - Nos termos do Ofício sob nº 16336/2018 - SIALF - REGAD/AJ, datado de 17/05/2018, emitido por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representada por REGAD – Gestão da Adimplência - AJ, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Luiz Antonio de Oliveira Silva, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441126398**, firmado em 28/12/2015, objeto do R-6 e R-7-15.349, datados de 05/01/2016, em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Valor Fiscal: R\$ 133.585,10.** Guia do ITIV nº 855/2018. Inscrição Imobiliária nº 01.09.0004.003.001. Sequencial: 156784. Guia nº 162180013675. Selo TJSE: 201829513027747. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7HAUTZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Maio de 2018. A Oficial.

Av-9-15.349 - Nos termos do Ofício nº 023/2019/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 10/01/2019, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 10/01/2019, ambos neste ato representados por Gerência Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador/BA – GILIE/SA Extensão Sergipe, devidamente assinado por Ainara Silva Sena – Coordenadora de Filial S.E., Mat. 117.941-0, procedo a presente averbação para fazer constar que o Credor Fiduciário, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **1º Leilão Nº 0071/2018 SFI – CPA/SA**, realizado em **15/08/2018**, e o **Segundo Leilão Nº 072/2018 SFI – CPA/SA**, realizado em **30/08/2018**, ambos realizados na Rua Dr. José Calumby, Nº 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pelo **Leiloeiro Público Oficial Adilson Bento de Araújo – JUCESE 015/2008 Juceal – 016/2013**, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA** a dívida especificada no R-6 e R-7-15.349, datados de 05/01/2016, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9. 514/97**. Guia nº 162180011930. Selo TJSE: 201829513047847. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q6XG3J. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Janeiro de 2019. A Oficial.

R-10-15.349 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/07/2019, Contrato Nº 8.4444.2116978-9, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOSE CARLOS VALERIO SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 10/09/1985, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de CNH nº 03108925358, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 28/05/2014 e do CPF nº 013.151.335-47, divorciado(a), residente(s) e domiciliado(a, s, as) em R Tenente Aurelio Sampaio, 350, Canneer A505, Santos Dumont em Aracaju/SE; e do outro lado como **VENDEDORA e ao mesmo tempo CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a, s, as), doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 1733 Shopping Jardins, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Propriedade Caixa, B2 - Sistema de Amortização: SAC, B3 - Enquadramento: SFH, B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 65.171,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 52.326,00, Recursos próprios: R\$ 6.518,00, Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.327,00. Guia de ITIV sob o nº 5812/2019. Valor fiscal: R\$ 65.171,00. Inscrição Imobiliária: 01.09.0004.003.001. Sequencial: 156784. Guia nº 162190026510. Selo TJSE: 201929513046413. Acesse: www.tjse.jus.br/x/34F8CJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2019. A Oficial.**

R-11-15.349 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH –



Nº Guia: 162240022443

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/07/2019, Contrato Nº 8.4444.2116978-9, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOSE CARLOS VALERIO SANTOS, acima qualificado(a, s, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, acima qualificado(a, s, as), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 52.326,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 115.000,00; **B8 - Prazo Total (meses):** 360, **B8.1- Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem Desconto % (a.a.):** Nominal: 8.1600, Efetiva: 8.4722; **B9.2 - Com Desconto % (a.a.):** Nominal: 5.5000, Efetiva: 5.6407; **B9.3 - Com redutor 0,5% % (a.a.):** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.):** Nominal: 5.5000, Efetiva: 5.6407; **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 385,17, **Prêmios de Seguros:** R\$ 25,64, **Tarifa de Administração – TA:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 410,81, **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 24/08/2019; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13 - Forma de Pagamento na data da contratação:** Boleto de Cobrança; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração - TA:** R\$ 3.646,31; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 13.065,37. Guia de ITIV sob o nº 5812/2019. *Valor fiscal: R\$ 65.171,00.* Inscrição Imobiliária: 01.09.0004.003.001. Sequencial: 156784. Guia nº 162190026510. Selo TJSE: 201929513046416. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JEGDTX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Outubro de 2019. A Oficial.

Av-12-110221.2.0015349-92 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BC, Folha: 069, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513005079. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YH3FJ4. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Janeiro de 2024. A Oficial.

Av-13-110221.2.0015349-92 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/09/2024, com Código de validação: SV5XQ-TLB7K-CAZ93-S72SP, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442116978**, registrado na presente matrícula sob o R-10 e R-11, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 21044, Emissão: 30/09/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 119.416,97**, constando o Nº Cadastro: 156784, Inscrição: 01.09.2673.004.003, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 30/09/2024, Validade: 29/11/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo nº IN00914951C. Prenotação nº 126401. Guia nº 16240022443. Emolumentos: R\$ 917,35. Selo TJSE: 202429513059184. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JYXXF2. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Setembro de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 01 de outubro de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240022443
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92